

Aditivo nº 011/2021
Processo nº 272/2020
Contrato 023/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 023/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP.
PRODUTOS, SERVIÇOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP, PRODUTOS, SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.934.158/0001-71, sediada na A. Lucy R. de Oliveira, 142, Qd. 160, LT 14, St. Faicalville- Goiânia-GO, neste ato representada pelo Senhor **Luciano Borges Pacheco**, portador do CPF nº 290.778.258-44, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 023/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Nona do Contrato nº 023/2020, que fica prorrogado até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2020 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de março de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS

CONTRATANTE

FLASH SOLUCOES EM

IMPORTACAO E

EXPORTACAO,

PRODUT:22934158000171

Assinado de forma digital por

FLASH SOLUCOES EM

IMPORTACAO E EXPORTACAO,

PRODUT:22934158000171

Dados: 2021.03.24 11:16:29 -03'00'

LUCIANO BORGES PACHECO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____